



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório, destinado a aquisição de Materiais Técnicos ambulatoriais, laboratoriais e EPIs, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades e atendimentos diários da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos uma vez que são ferramentas úteis e essenciais de trabalho nas unidades;

2.2. A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto justifica-se face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes;

2.3. A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a estruturação de rede básica de saúde, assim como atender as necessidades das unidades de saúde e manter em condições de funcionamento as mesmas, garantindo o atendimento aos usuários em geral, no desempenho das atividades dos setores técnico, e de apoio da Secretaria Municipal de Saúde da administração público deste município;

### 3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL R\$
1	ALCOOL 70% - FRASCO DE 01 LITRO	1562,000	FRASCO	0,00
2	ALCOOL IODADO - FRASCO DE 01 LITRO	800,000	FRASCO	0,00
3	PVPI SOLUÇÃO TOPICA - FRASCO DE 1 LITRO	550,000	FRASCO	0,00

*Especificação : Diluído em solução aquosa, anti-séptico hospitalar indicado para curativos em geral, queimaduras, traumatismos, ferimentos superficiais da pele e na anti-sepsia complementar do campo operatório.*

4	PVPI SOLUÇÃO DERGEMANTE - FRASCO DE 1 LITRO	600,000	FRASCO	0,00
5	GEL P/ ULTRASSOM - FRASCO DE 1KG	200,000	FRASCO	0,00

*Especificação : Gel condutor incolor.*

6	DETERGENTE ENZIMATICO	20,000	LITRO	0,00
7	DESINFETANTE HOSPITALAR	20,000	LITRO	0,00

*Especificação : desinfetante de nível intermediário para superfícies fixas e artigos não críticos.*

8	BOLSA DE COLOSTOMIA	140,000	CAIXA	0,00
---	---------------------	---------	-------	------

*Especificação : CAIXA COM 10 UNIDADES*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



9	SONDA URETRAL CURTA Nº8	200,000	UNIDADE	0,00
10	SONDA URETRAL CURTA Nº10	200,000	UNIDADE	0,00
11	SONDA URETRAL CURTA Nº12	200,000	UNIDADE	0,00

12	SONDA URETRAL CURTA Nº14	200,000	UNIDADE	0,00
13	SONDA URETRAL CURTA Nº16	200,000	UNIDADE	0,00
14	SONDA URETRAL LONGA Nº8	200,000	UNIDADE	0,00
15	SONDA URETRAL LONGA Nº10	200,000	UNIDADE	0,00
16	SONDA URETRAL LONGA Nº12	200,000	UNIDADE	0,00
17	SONDA URETRAL LONGA Nº14	200,000	UNIDADE	0,00
18	SONDA URETRAL LONGA Nº16	200,000	UNIDADE	0,00
19	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	1400,000	UNIDADE	0,00
20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8	1400,000	UNIDADE	0,00
21	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	2500,000	UNIDADE	0,00
22	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	1400,000	UNIDADE	0,00
23	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	1400,000	UNIDADE	0,00
24	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	1400,000	UNIDADE	0,00
25	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18	1400,000	UNIDADE	0,00
26	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	1400,000	UNIDADE	0,00
27	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	1400,000	UNIDADE	0,00
28	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	1400,000	UNIDADE	0,00
29	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	1400,000	UNIDADE	0,00
30	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	1400,000	UNIDADE	0,00
31	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	1400,000	UNIDADE	0,00
32	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	1400,000	UNIDADE	0,00
33	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº2	50,000	UNIDADE	0,00
34	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº4	50,000	UNIDADE	0,00
35	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº5	50,000	UNIDADE	0,00
36	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6	50,000	UNIDADE	0,00
37	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7	50,000	UNIDADE	0,00
38	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8	50,000	UNIDADE	0,00
39	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	2000,000	UNIDADE	0,00
40	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO	1000,000	UNIDADE	0,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº14 TIPO JELCO	3000,000	UNIDADE	0,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº16 TIPO JELCO	5500,000	UNIDADE	0,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº18 TIPO JELCO	7500,000	UNIDADE	0,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº20 TIPO JELCO	10000,000	UNIDADE	0,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº22 TIPO JELCO	11000,000	UNIDADE	0,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº24 TIPO JELCO	11000,000	UNIDADE	0,00
47	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	71500,000	UNIDADE	0,00
48	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	65500,000	UNIDADE	0,00
49	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7	30000,000	UNIDADE	0,00
50	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	5000,000	UNIDADE	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



51	AGULHA P/ ANESTESIA Nº22 CX C/25 UNIDADE	40,000	CAIXA	0,00
52	AGULHA P/ ANESTESIA Nº25 CX C/ 25 UNIDADES	40,000	CAIXA	0,00
53	LAMINA DE BISTURI Nº23 CX C/100 UNIDADES	100,000	CAIXA	0,00
54	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0 - CX C/ 24 UNIDADES	100,000	CAIXA	0,00
55	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0 CX C/ 24 UNIDADES	250,000	CAIXA	0,00
56	FIO DE SUTURA NYLON Nº3.0 CX C/ 24 UNIDADES	100,000	CAIXA	0,00
57	FIO DE SUTURA NYLON Nº4.0 CX C/ 24 UNIDADES	100,000	CAIXA	0,00
58	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 - CX C/ 24 UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00

59	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.0 CX C/ 24 UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00
60	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 CX C/ 24 UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00
61	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº4.0 CX C/ 24UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00
62	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 CX C/ 24 UNIDADES	80,000	CAIXA	0,00
63	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 - CX C/ 24 UNIDADES	120,000	CAIXA	0,00
64	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 CX C/ 24 UNIDADES	120,000	CAIXA	0,00
65	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 CX C/ 24 UNIDADES	40,000	CAIXA	0,00
66	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 CX C/ 24 UNIDADES	80,000	CAIXA	0,00
67	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 C/AGULHA CX C/ 24 UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00
68	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 S/ AGULHA CX C/ 24 UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00
69	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº0 CX C/ 24 UNIDADES	30,000	CAIXA	0,00
70	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº1 CX C/ 24 UNIDADES	30,000	CAIXA	0,00
71	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº2 CX C/ 24 UNIDADES	30,000	CAIXA	0,00
72	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº3 CX C/ 24 UNIDADES	30,000	CAIXA	0,00
73	FIO P/ SUTURA SEDA 3/0 CX C/ 24 UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00
74	TELA DE PROLENE 15X15	20,000	UNIDADE	0,00
75	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA 13X4,5	95000,000	UNIDADE	0,00
76	SERINGA 3ML SEM AGULHA	81500,000	UNIDADE	0,00
77	SERINGA 5ML SEM AGULHA	88500,000	UNIDADE	0,00
78	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA	55000,000	UNIDADE	0,00
79	SERINGA 20ML SEM AGULHA	105000,000	UNIDADE	0,00
80	EQUIPO MACROGOTAS	33000,000	UNIDADE	0,00

*Especificação : Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas*

81	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL	1500,000	UNIDADE	0,00
82	EQUIPO MICROGOTAS SORO	2500,000	UNIDADE	0,00
83	TIRAS REAGENTES P/ GLICOSIMETRO CX C/ 50 TIRAS	250,000	CAIXA	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



84	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100 UNID)	2105,000	CAIXA	0,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	4125,000	CAIXA	0,00
86	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº7,0 - PAR	2500,000	PAR	0,00
87	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº7,5 - PAR	5000,000	PAR	0,00
88	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº8,0 - PAR	2000,000	PAR	0,00
89	GAZE ROLO HIDROFILO 13 FIOS TIPO QUEIJO 91X91	4000,000	ROLO	0,00
90	ATADURA CREPE 10CM X 1,20M 9 FIOS P/ CM2 PCT	1000,000	PACOTE	0,00

*Especificação : PACOTE COM 12 UNIDADES*

91	ATADURA CREPE 15CM X 1,20M 9 FIOS P/ CM2 PCT	4000,000	PACOTE	0,00
92	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20 9 FIOS P/ CM2 PCT C/ 12 UNIDADES	4000,000	PACOTE	0,00
93	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO C/ GEL P/ ECG	3000,000	UNIDADE	0,00

94	LENÇOL DE PAPEL RECICLADO P/ MACA DIMENSÕES 70X50	600,000	ROLO	0,00
95	FITA P/ AUTOCLAVE	100,000	ROLO	0,00
96	COLETOR P/ MATERIAS PERFURO CORTANTE - 13LITROS	800,000	UNIDADE	0,00
97	CAMPO OPERATORIO 35X40 PCT C/ 50 UNIDADES	100,000	PACOTE	0,00
98	DRENO DE PENROSE Nº1	144,000	UNIDADE	0,00
99	DRENO DE PENROSE Nº2	144,000	UNIDADE	0,00
100	PELICULA RADIOGRAFICA 35X35	5000,000	UNIDADE	0,00
101	PELICULA RADIOGRAFICA 30X40	2500,000	UNIDADE	0,00
102	PELICULA RADIOGRAFICA 24X30	2500,000	UNIDADE	0,00
103	PELICULA RADIOGRAFICA 18X24	2500,000	UNIDADE	0,00
104	REVELADOR MANUAL P/ RAO X 20 LITROS	35,000	GALÃO	0,00
105	FIXADOR MANUAL P/ RAO X 20 LITROS	35,000	GALÃO	0,00
106	ALGODAO HIDROFILO - ROLO C/500G	1022,000	ROLO	0,00
107	CLAMP UMBILICAL	3500,000	UNIDADE	0,00
108	GARROTE EM LATEX - ROLO C/ 25 TIRAS	90,000	ROLO	0,00
109	MANGUEIRA DE SILICONE P/ ASPIRADOR	30,000	METRO	0,00
110	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 215MM X 30M (CARDIOCARE)	100,000	ROLO	0,00
111	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO - MEMBROS INFERIORES	100,000	UNIDADE	0,00
112	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO - MEMBROS SUPERIORES	100,000	UNIDADE	0,00
113	REGUA ANTOPOMETRICA PEDIATRICA EM MADEIRA COMPRIMENTO DE 1 METRO	1,000	UNIDADE	0,00
114	FITA METRICA 1,5 M	5,000	UNIDADE	0,00
115	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM - PACOTE C/ 12 UNIDADES	300,000	PACOTE	0,00
116	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM - PCT C/ 12 UNIDADES	300,000	PACOTE	0,00
117	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM - PCT C/ 12 UNIDADES	300,000	PACOTE	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



118	KIT TRACOTOMIA P/ DRENAGEM TORAXICA 2000ML (ACOMPANHA ETIQUETA C/ DT HR E VOL	15,000	UNIDADE	0,00
119	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº20	40,000	UNIDADE	0,00
120	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº22	40,000	UNIDADE	0,00
121	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº24	40,000	UNIDADE	0,00
122	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº26	40,000	UNIDADE	0,00
123	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº28	40,000	UNIDADE	0,00
124	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº30	40,000	UNIDADE	0,00
125	ATADURA GESSADA 10 CM	150,000	UNIDADE	0,00
126	ATADURA GESSADA 15CM	150,000	UNIDADE	0,00
127	ATADURA GESSADA 20CM	150,000	UNIDADE	0,00
128	JALECO DESCARTAVEL	1000,000	UNIDADE	0,00
129	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	19300,000	UNIDADE	0,00
130	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO	17000,000	UNIDADE	0,00
131	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5 M	1600,000	UNIDADE	0,00
132	KIT MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ MANGUEIRA, MASCARA P/ ADULTO E COPO DOSADOR	65,000	UNIDADE	0,00

133	KIT MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ MANGUEIRA MASCARA INFANTIL E COPO DOSADOR	65,000	UNIDADE	0,00
134	TORNEIRINHA 3 VIAS	10000,000	UNIDADE	0,00
135	SERINGA DOSADORA C/ TAMPÁ 10ML	500,000	UNIDADE	0,00
136	SERINGA DOSADORA C/ TAMPÁ 1ML	500,000	UNIDADE	0,00
137	SERINGA DOSADORA C/ TAMPÁ 5ML	500,000	UNIDADE	0,00
138	ROLO DE PAPEL/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M	20,000	ROLO	0,00
139	ROLO DE PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30CMX100M	20,000	ROLO	0,00
140	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 250MMX100M	20,000	ROLO	0,00
141	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUINEA	1500,000	UNIDADE	0,00
142	FILME P/ SELADORA 790X420X660MM, ESPESSURA 0,2 X 0,08MM	20,000	ROLO	0,00
143	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	3600,000	UNIDADE	0,00
144	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL P/ MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL	120,000	UNIDADE	0,00
145	GLICOSIMETRO CAPILAR C/ CANETA LANCETADORA, LANCETAS E SOLUÇÃO CONTROLE	40,000	UNIDADE	0,00
146	APARELHO DE AUSCULTA FETAL PORTATIL PROFISSIONAL SONAR + GEL P/ ULTRASSOM	55,000	UNIDADE	0,00
147	CANULA DE GUEDEL Nº01	50,000	UNIDADE	0,00
148	CANULA DE GUEDEL Nº02	50,000	UNIDADE	0,00
149	CANULA DE GUEDEL Nº03	50,000	UNIDADE	0,00
150	CANULA DE GUEDEL Nº04	50,000	UNIDADE	0,00
151	CANULA DE GUEDEL Nº05	50,000	UNIDADE	0,00
152	BOLSA COLETORA DE URINA POR SISTEMA FECHADO	3500,000	UNIDADE	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



153	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12	200,000	UNIDADE	0,00
154	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	700,000	UNIDADE	0,00
155	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	700,000	UNIDADE	0,00
156	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	450,000	UNIDADE	0,00
157	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20	400,000	UNIDADE	0,00
158	SCALP Nº19	85,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Dispositivo de Infusão Intravenosa. Caixa com 100 unidades.</i>				
159	SCALP Nº23	450,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Dispositivo de Infusão Intravenosa. Caixa com 100 unidades.</i>				
160	SCALP Nº25	400,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Dispositivo de Infusão Intravenosa. Caixa com 100 unidades.</i>				
161	SCALP Nº27	85,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Dispositivo de Infusão Intravenosa. Caixa com 100 unidades.</i>				
162	FIO DE SUTURA VICRYL Nº0	30,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Caixa com 24 unidades.</i>				
163	FIO DE SUTURA VICRYL Nº1	30,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Caixa com 24 unidades.</i>				
164	FIO DE SUTURA VICRYL Nº2	30,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Caixa com 24 unidades.</i>				
165	FIO DE SUTURA VICRYL Nº3	30,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Caixa com 24 unidades.</i>				
166	FIO DE SUTURA VICRYL Nº4	30,000	CAIXA	0,00
<i>Especificação : Caixa com 24 unidades.</i>				
167	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (FECHO EM VELCRO)	160,000	UNIDADE	0,00
168	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL PFF2 (N95)	1000,000	UNIDADE	0,00
<i>Especificação : Máscara com nível de eficiência N95 e PFF2</i>				
169	BALDE DE ALUMINIO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	2,000	UNIDADE	0,00
170	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 - PACOTE C/ 500 UNIDADES	14,000	PACOTE	0,00
171	ESTANTE P/ TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC	3,000	UNIDADE	0,00
<i>Especificação : CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE 30MM A 50MM DE DIAMETRO</i>				
172	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (CX X/100 UNID)	15,000	CAIXA	0,00
173	KIT TESTE PARA MEDIR PH E CLORO DA AGUA (KIT/ESTOJO)	4,000	KIT	0,00
174	GPS PORTÁTIL	1,000	UNIDADE	0,00
<i>Especificação : Conexão via BLUETOOTH e ANT e Câmera de 8MP; Design robusto e resistente à água; operado por botões e uma tela colorida de 2.6" polegadas; Pré-carregado com mapas; receptor de alta sensibilidade com antena de hélix quádrupla e suporte multi-GNSS e bússola de 3 eixos com altímetro barométrico, contando com estradas e trilhas;</i>				
175	CORANTE AZUL DE METILENO	800,000	GRAMA	0,00
176	CORANTE GIEMSA	2,000	LITRO	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



177	LAMPADA DE 25 WATTS	5,000	UNIDADE	0,00
178	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 20W-6 VOLTS	4,000	UNIDADE	0,00
179	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 30W- 6 VOLTS	2,000	UNIDADE	0,00
180	LANCETA P/ PUNÇÃO MANUAL (CX C/ 200 UNID)	200,000	CAIXA	0,00
181	OLEO DE IMERSAO - FRASCO C/ 100ML	6,000	FRASCO	0,00
182	PROVETA GRADUADA DE VIDRO C/ BASE EM POLIETILENO - CAPACIDADE P/ 10ML	4,000	UNIDADE	0,00
183	PROVETA GRADUADA DE VIDRO C/ BASE EM POLIETILENO - CAPACIDADE P/ 20ML	4,000	UNIDADE	0,00
184	SAL FOSFATO	800,000	GRAMA	0,00
185	TUBITO DE PLASTICO 5ML COM TAMPA	200,000	UNIDADE	0,00
186	ALCOOL 96% FRASCO DE 01 LITRO	662,000	UNIDADE	0,00
187	ALCOOL METILICO 99,8% - FRASCO DE 1L	12,000	UNIDADE	0,00
188	SERINGA 10ML SEM AGULHA	40500,000	UNIDADE	0,00
189	PLACA DE PETRI EM VIDRO COM TAMPA 90 X 18MM	4,000	UNIDADE	0,00
190	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/ BICO CURVO CAPACIDADE 500ML	20,000	UNIDADE	0,00
191	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ BORDA FOSCA	30,000	UNIDADE	0,00
192	TRENA METRICA DE 5 METROS C/ FITA EM AÇO E CORPO PLASTICO	2,000	UNIDADE	0,00
193	TERMOMETRO DIGITAL TIPO VARETA P/ MEDIR A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS	2,000	UNIDADE	0,00
194	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO C/ MIRA A LASER	1,000	UNIDADE	0,00
195	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	25000,000	UNIDADE	0,00
196	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	35000,000	UNIDADE	0,00
197	COLETOR P/ MATERIAIS PERFUROCORTANTE - 13 LITROS	2050,000	UNIDADE	0,00
198	LENÇOL DE PAPEL RECICLADO P/ MACA, DIMENSÕES 70X50	420,000	ROLO	0,00
199	TIRA-TESTE REAGENTE P/ GLICOSIMETRO CAPILAR CX C/50 TIRAS (ON CALL PLUS)	20,000	CAIXA	0,00

200	LANCETAS DESCARTEVEIS P/ PUNÇÃO CAPILAR E MEDIÇÃO EM GLICOSIMETRO DIGITAL ONCALL	15500,000	UNIDADE	0,00
201	TERMOHIGROMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR	25,000	UNIDADE	0,00
202	TERMOMETRO DIGITAL P/ CX TERMICA, MEDIÇÃO DE MAX E MIN C/ SENSOR GPT 2251	10,000	UNIDADE	0,00
203	AMOTOLIA PLASTICA 500ML TRANSPARENTE E C/ BICO RETO	100,000	UNIDADE	0,00
204	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ BRAÇADEIRA EM BRIM E FECHO EM METAL	50,000	UNIDADE	0,00
205	ATADURA DE CREPE 15CMX1,80M, 13 FIOS P/CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	1050,000	PACOTE	0,00
206	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 13 FIOS P/ CM2 PCT C/ 12 UNIDADES	1050,000	PACOTE	0,00
207	FIO P/ SUTURA CAT GUT CROMADO 1/0 - CX C/ 24 UNIDADES	30,000	CAIXA	0,00
208	FIO P/ SUTURA CAT GUT SIMPLES 2/0 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	30,000	CAIXA	0,00
209	FIO P/ SUTURA NYLON 2/0 - CX C/ 24 UNIDADES	180,000	CAIXA	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



210	FIO P/ SUTURA NYLON 3/0 CX C/ 24 UNIDADES	120,000	CAIXA	0,00
211	FIO P/ SUTURA NYLON 4/0 - CX C/ 24 UNIDADES	100,000	CAIXA	0,00
212	FIO P/ SUTURA SEDA 4/0 CX C/ 24 UNIDADES	20,000	CAIXA	0,00
213	GLICOSIMETRO CAPILAR C/ CANETA LANCETADORA LANCETAS E SOLUÇÃO CONTROLE	80,000	UNIDADE	0,00
214	KIT P/ PCCU TAM P C/ ESPECULO, ESPATULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL	2500,000	UNIDADE	0,00

*Especificação : LUVA EM PLASTICO E LAMINA FOSCA*

215	KIT P/ PCCU TAMANHO M C/ ESPECULO ESPATLA DE AYRES ESCOVA ENDOCERVICAL	5000,000	UNIDADE	0,00
-----	--	----------	---------	------

*Especificação : LUVA EM PLASTICO E LAMINA FOSCA*

216	KIT P/ PCCU TAMANHO G C/ ESPECULO C/ ESPATULA DE AYRES ESCOVA ENDOCERVICAL	2500,000	UNIDADE	0,00
-----	--	----------	---------	------

*Especificação : LUVA EM PLASTICO E LAMINA FOSCA*

217	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 100 UNIDADES	180,000	CAIXA	0,00
218	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA TAMANHO 7,5	3000,000	PAR	0,00
219	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA TAMANHO 8,0	2500,000	PAR	0,00
220	TIRAS REAGENTES P/ GLICOSIMETRO CX C/ 50 UNIDADES	1000,000	CAIXA	0,00
221	TUBO PORTA LAMINA EM PLASTICO C/ TAMPA ROSQUEAVEL CAPACIDADE P/ 3 LAMINAS	4000,000	UNIDADE	0,00
222	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 C/ EXTENSÃO	1000,000	UNIDADE	0,00
223	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	40,000	UNIDADE	0,00
224	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	40,000	UNIDADE	0,00
225	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	40,000	UNIDADE	0,00
226	FRALDA GERIATRICA TAM P	2000,000	UNIDADE	0,00
227	FRALDA GERIATRICA TAM M	4000,000	UNIDADE	0,00
228	FRALDA GERIATRICA TAM G	6000,000	UNIDADE	0,00
229	FRALDA GERIATRICA TAM GG	4000,000	UNIDADE	0,00
230	DISPOSITIVO P/ IRRIGAÇÃO TRANSOFIX C/ PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO E PROTETOR	2000,000	UNIDADE	0,00
231	AVENTAL DESCARTAVEL	8000,000	UNIDADE	0,00

*Especificação : MANGA LONGA*

232	SONDA URETRAL Nº08	800,000	UNIDADE	0,00
-----	--------------------	---------	---------	------

233	SONDA URETRAL Nº10	800,000	UNIDADE	0,00
234	SONDA URETRAL Nº12	800,000	UNIDADE	0,00
235	SONDA URETRAL Nº14	800,000	UNIDADE	0,00
236	SONDA URETRAL Nº16	800,000	UNIDADE	0,00
237	SONDA URETRAL Nº18	800,000	UNIDADE	0,00
238	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	250,000	UNIDADE	0,00
239	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº24	200,000	UNIDADE	0,00
240	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL	100,000	UNIDADE	0,00
241	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO	150,000	UNIDADE	0,00
242	CAMPO OPERATORIO 45X50CM - PACOTE C/ 50	5,000	PACOTE	0,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



243	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO 2,10 X 1,40M, EM POLITILENO, NÃO DEFORMAVEL	10,000	UNIDADE	0,00
244	EQUIPO CONECTOR POLIFIX 2 VIAS	100,000	UNIDADE	0,00
245	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO HIPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, EM TNT	100,000	UNIDADE	0,00
246	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)	10,000	UNIDADE	0,00

#### **4. EXECUÇÃO DO CONTRATO E FORNECIMENTO**

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sempre em perfeito estado, realizando a entrega no local solicitado;

4.2. Os materiais deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Magalhães Barata, N°40, bairro centro da cidade de Ipixuna/PA, CEP-68637-000.

4.3. Fica a cargo do fornecedor a descarga e movimentação do material do veículo de carga até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento;

4.4. O (s) material (is) será (ão) aceito (s), da seguinte forma;

4.4.1. Provisoriamente, pelo Fiscal de Contratos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência;

4.4.2. Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo requisitante e pelo responsável do Departamento de Contratos. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida);

#### **5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

#### **6. DAS PENALIDADES**

6.1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multas penitenciais;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA;

d) A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

6.2. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

6.3. Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

6.4. As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do subitem 6.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.5. O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

## **7. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL:**

7.1. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor vencedor do processo licitatório deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Magalhães Barata, Nº40, bairro centro da cidade de Ipixuna/PA, CEP-68637-000.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato;

8.3. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



pela boa técnica;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.6. Responder integralmente pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

8.7. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

8.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.3. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente.

10.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a. Certidão de regularidade com o FGTS;
- b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



**d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.**

10.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 10.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

**11. DO FISCAL DO CONTRATO**

11.1. O fiscal do contrato será um funcionário designado pela Contratante, para acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos mediante atesto na nota fiscal/fatura, sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.